



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA AMARILIO SCHWAB, TENDO COMO REFERÊNCIA, A ESCOLA DESATIVADA EMEF VIRGÍLIO FRANCISCO SCHWAB LOCALIZADA, BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de pintura e sinalização de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Amárilio Schwab, tendo como referência, a escola desativada EMEF Virgílio Francisco Schwab localizada, Bairro Santa Luzia, Neste Município.

A solicitação se faz necessária uma vez que a referida via está localizada dentro de um Bairro Residencial, e a mesma conta com um trecho de grande extensão em linha reta que conta com 02 (dois) redutores de velocidade, e os mesmos estão sem pintura e demarcação, causando assim, transtorno ao tráfego de veículos.

Vale ressaltar, que diversos motoristas e motociclistas, principalmente de aplicativos, não percebem os redutores de velocidade, e acabam pulando os mesmos, levando ao desconforto e causando insegurança, pois a qualquer momento pode acontecer algum acidente gravíssimo.

Ademais, ressaltamos que esta via é de grande importância para o município e requer um cuidado especial por parte do poder público, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso e segurança para toda a população.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal preservar a vida do cidadão, que é o direito mais garantido pela Constituição Federal, estabelecendo uma maior segurança para o para o tráfego de veículos, evitando assim que ocorram sinistros, garantindo maior integridade das pessoas, proporcionando harmonia entre os que utilizam esse trecho.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de maio de 2023.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

